



Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

CNPJ 28.746.249/0001-60 /

E-mail: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 014/2025, de 27 de março de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32 da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

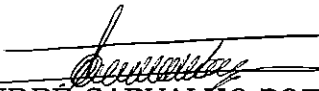
Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/03) c/c Art. 41 da Lei Municipal n° 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntária proporcional por Idade, o senhor **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, no cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, sob a matrícula 1749-3, referência salarial B-V da Lei Municipal n° 2.042/2022, com proventos proporcionais (8.458/12.775 dias), calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo n° 2025.13949-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/04/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria n° 010/2025

